



Trabalhos Científicos

Título: A Escuta De Um Adolescente No Processo De Abuso Sexual Em Âmbito Do Judiciário

Autores: GUSTAVO IGLESIAS DE AZEVEDO (ACADÊMICO DA FACULDADE DE MEDICINA - UNINORTE. RIO BRANCO. ACRE), ISADORA DAMASCENO MELLO MODESTO (ACADÊMICO DA FACULDADE DE MEDICINA - UNINORTE. RIO BRANCO. ACRE), MATHEUS DE ANDRADE PINHEIRO CAMARGO (ACADÊMICO DA FACULDADE DE MEDICINA - UNINORTE. RIO BRANCO. ACRE), ALDA ELIZABETH B IGLESIAS AZEVEDO (DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA - FM/UFMT. DEPARTAMENTO CIENTIFICO DE ADOLESCÊNCIA DA SBP)

Resumo: INTRODUÇÃO:É importante a escuta diferenciada com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual(VAS), por apresentarem-se fragilizados e, necessário realizar acolhimento, num atendimento qualificado permitindo que o sujeito fale sobre a situação.OBJETIVO:analisar como a escuta de adolescente de VAS intrafamiliar,apresentada por profissionais da área da saúde e operadores do direito, podem ser relevantes no âmbito do Judiciário.RELATO:Mãe de VHGV,11a,masc,refere que seu filho, na casa do seu genitor foi VAS após voltarem de uma festa e não querer retornar à casa do pai.A mesma/familiares procuraram toda a assistência necessária inclusive do Centro de Referência do Estado.Durante o acolhimento com a equipe multidisciplinar e com a experiência do Depoimento sem Dano(DSD),VHGV esteve tranquilo,disposto ao diálogo,apresentando discurso organizado/coerente com boa compreensão da própria situação vivencial, confirmando ter sido VAS pelo genitor em mais de um episódio verbalizando sua contrariedade,vergonha, mal-estar considerando inadequado o que pai fez.Nos episódios anteriores um tio escutou seu choro,mas não fez nada. Neste terceiro episódio ligou para mãe e tia que acreditaram na sua versão.Neste DSD foi dada a importância para os aspectos afetivos/emocionais da experiencia vivida possibilitando VHGS expressar seu sofrimento e sentimentos.DSD foi encaminhado aos órgãos competentes para os trâmites legais, pai condenado mesmo negando. DISCUSSÃO:Em todos os temas que surgiram neste caso, observou-se que os sujeitos demonstram uma percepção positiva do depoimento acolhedor, enquanto instrumento de produção de prova e de proteção ao adolescente em sua condição de pessoa em desenvolvimento. CONCLUSÃO:Escutar a criança/adolescente, mais do que um procedimento políticopedagógico, é atitude de reconhecimento dos mesmos na condição de pessoas em si mesmas, na sua igualdade e na sua diferença em relação aos adultos.VAS, usualmente participa dos processos como única testemunha.Propõem-se que VAS, já abalada pela experiência do abuso,deva ser acolhida em ambiente seguro e adequado, por profissionais capacitados para compreender suas demandas com o DSD